



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

**IPRERINE**

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

# RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2023



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

## IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

### APRESENTAÇÃO

Em atendimento aos princípios básicos da Governança Corporativa, este relatório mostra os resultados alcançados e as atividades realizadas por esta Autarquia Previdenciária no ano de 2023.

O Relatório de Governança Corporativa tem a finalidade de prestar informações fornecidas pela Diretoria Executiva e Assessoria Atuarial quanto aos principais resultados alcançados pelo RPPS, o qual divulga, entre outras informações, dados que possibilitam o conhecimento da instituição, assim como suas diretrizes, objetivos e metas.

#### O RPPS

O *IPRERINE* é uma autarquia municipal, com autonomia administrativa, técnica e financeira, integrante da administração pública indireta municipal.

O Instituto é responsável por avaliar e conceder aos seus segurados os benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte. Para garantir esses benefícios e um futuro financeiro saudável, a administração se faz com base na otimização dos recursos projetados para os próximos 75 anos, através de Avaliação Atuarial realizada anualmente. O saldo financeiro é aplicado em investimentos que aliam solidez e rendimento condizente à meta atuarial.

O RPPS do Município de Rio Negro foi criado em 16 de fevereiro de 1993, pela Lei Municipal n. 727/1993, com a criação do regime estatutário, sendo que o regime de previdência foi regulamentado logo após, com a publicação da Lei Municipal n. 787, de 21 de outubro de 2003. Até a criação do *IPRERINE* (em 13/9/2001), o RPPS era administrado diretamente pelo Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

A partir de 13/9/2001, com a criação do *IPRERINE*, o Instituto passou então a gerir o RPPS, com autonomia e independência.

As atividades gerenciais, executivas e administrativas são desempenhadas pelo Diretor Executivo, que é o representante legal do *IPRERINE*. O Diretor Executivo é escolhido dentre os próprios servidores vinculados ao RPPS, a cada 04 anos. As rotinas administrativas são executadas pelos servidores do quadro próprio do *IPRERINE*, Advogado, Contador e Assistente de Administração.

O Instituto ainda é composto pelos Conselhos de Administração e Fiscal. Os membros dos Conselhos são eleitos entre os próprios segurados e também indicados pela Câmara de Vereadores e pelo Prefeito Municipal, cumprindo mandato de três anos.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

**IPRERINE**

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

Também possui um Comitê de Investimentos, órgão auxiliar quanto à formação e execução da Política de Investimentos dos recursos financeiros do IPRERINE.

O Cálculo Atuarial é realizado anualmente, onde se estima o custo total do plano previdenciário que é composto pela contribuição dos servidores ativos e inativos, contribuição patronal, compensação previdenciária, parcelamentos e ativo financeiro. Quando tais recursos se mostram insuficientes para a cobertura do plano previdenciário existe o que se chama de Déficit Atuarial, o qual é coberto pelo Município de Rio Negro. Atualmente, os valores do aporte adicional para cobertura do Déficit Atuarial é determinado através de Decreto Municipal e revisto anualmente.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

## IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

### 1. BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS

Com relação à cobertura do sistema previdenciário (elenco de benefícios), o § 2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelece que, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte.

#### 1.1 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

##### 1.1.1 Benefício para o servidor:

- a) Aposentadoria por idade;
- b) Aposentadoria Especial – Magistério;
- c) Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- d) Aposentadoria por Invalidez;
- e) Aposentadoria Compulsória.

##### 1.1.2 Benefícios para os dependentes:

- a) Pensão por Morte.

#### 1.2 QUANTITATIVO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

<b>BENEFICIÁRIOS EM DEZEMBRO DE 2023</b>	
Prefeitura + Iprerine + Câmara	639
Aposentados	335
Pensionistas	73
<b>TOTAL</b>	<b>1.047</b>

#### 1.3 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM 2023</b>	
Aposentadorias	27
Pensões	07
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

**IPRERINE**

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

**2. DESPESAS E RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS**

**2.1 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>ANO 2023</b>	<b>% TOTAL</b>
Aposentadorias	11.670.194,04	85,40%
Pensões	1.754.427,88	12,85%
Compensação a Regimes de Previdência	0,00	0,00%
Sentença Judicial	0,00	0,00%
Indenizações	0,00	0,00%
Obrigações Tributárias e Contributivas (PASEP)	239.894,06	1,75%
<b>TOTAL</b>	<b>13.664.515,98</b>	<b>100%</b>

No acumulado em 2023, a folha de pagamento de aposentados e pensionistas representa 90% do total das despesas previdenciárias.

**2.2 RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>ANO 2023</b>	<b>% TOTAL</b>
Contribuição Patronal – Ativos	3.963.981,16	14,49%
Contribuição Servidor – Ativos	3.964.565,77	14,50%
Contribuição – Aposentados	27.652,06	0,10%
Contribuição – Pensionistas	11.030,24	0,04%
Compensação Previdenciária	750.404,12	2,74%
Parcelamentos Previdenciários	71.495,61	0,26%
Aporte para cobertura do Déficit Atuarial	3.435.299,48	12,57%
Rentabilidade (Renda fixa + Renda variável)	14.987.081,86	54,83%
Outras Receitas	126.879,41	0,47%
<b>TOTAL</b>	<b>27.338.389,71</b>	<b>100%</b>



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

## IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

### 3. AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.

A Portaria MTP nº 1467/2022 dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

A avaliação considera como participantes do plano previdenciário os servidores ativos, aposentados e pensionistas, titulares de cargo efetivo do Município de Rio Negro – PR e seus dependentes legais.

Atualmente os servidores ativos e o Ente Municipal contribuem com alíquotas de 14%. Ainda, os aposentados e pensionistas contribuem com alíquota de 14% incidente sobre a parcela dos proventos e pensões que excedem o teto do RGPS.

#### 3.1 CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL EM 2023:

<b>Benefícios concedidos em 2023</b>	<b>Valor Total</b>	<b>% Total</b>
Aposentadorias	457.514,73	77,18%
Pensões	135.252,05	22,82%
Total	592.766,78	100%

#### 3.2 PLANO DE CUSTEIO EM 2023:

<b>Item</b>	<b>Plano de Custeio</b>	<b>% Total</b>
Contribuição dos Servidores Ativos	3.964.565,77	45,48%
Contribuição do Ente	3.963.981,16	45,48%
Contribuição dos Inativos/Pensionistas	38.682,30	0,44%
Compensação Previdenciária	750.404,12	8,60%
Total das Contribuições Futuras	8.717.633,35	100%



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

## IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

A evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício e a evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial de custeio estão disponíveis no Relatório da Avaliação Atuarial publicado no site <https://www.iprerine.com.br/tipo-da-transparencia/atuarial/detalhes?type=avaliacao-atuarial>

#### **4. CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA**

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP atesta o cumprimento dos critérios estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP válido até 11/12/2024.